CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de março de 2026.

OFICIO SGP23 n. 217/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 18 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 1294/25, de autoria dos Vereadores Sonaira Fernandes e Marcelo Messias, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Manicure e Pedicure, a ser comemorado anualmente no dia 14 de junho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/lo

Matéria OF-SGP23 217/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 20/03/2026 e juntado ao PL 1294/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=718046.